



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANGICO - ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - ANGICO, QUINTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018 - Nº 50



### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2018

“Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS para o quadriênio de 2018-2021 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto da Lei Municipal Nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e no artigo 3º, XI alterada na Lei Municipal de nº 188/2011 que institui o Conselho:

CONSIDERANDO a Norma Operacional básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB-SUAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social-PNAS; e

CONSIDERANDO Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018 às nove horas e trinta e oito (9h38min), do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS para o quadriênio de 2018-2021 (CMAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 22 de Fevereiro de 2018.

**Zilma Alves da Costa Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Nova Nº 720 Centro – Fone (63) 3431-1155 – CEP: 77905-000 – Angico – TO e-mail: [angico.conselhoassistencia@hotmail.com](mailto:angico.conselhoassistencia@hotmail.com)

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2018

“Dispõe sobre aprovação da Reprogramação dos Saldos Financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano de 2017 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto da Lei Municipal Nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e no artigo 3º, XV alterada na Lei Municipal de nº 188/2011 que institui o Conselho:

CONSIDERANDO a Norma Operacional básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB-SUAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social-PNAS; e

CONSIDERANDO Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018 às 10h53min, a Reprogramação dos Saldos Financeiros do ano de 2017 conforme apresentado aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 22 de Fevereiro de 2018.

**Zilma Alves da Costa Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Nova Nº 720 Centro – Fone (63) 3431-1155 – CEP: 77905-000 – Angico – TO e-mail: [angico.conselhoassistencia@hotmail.com](mailto:angico.conselhoassistencia@hotmail.com)

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2018

“Dispõe sobre aprovação das alterações do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS para o quadriênio de 2018-2021 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto da Lei Municipal Nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e no artigo 3º, XI alterada na Lei Municipal de nº 188/2011 que institui o Conselho:

CONSIDERANDO a Norma Operacional básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB-SUAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social-PNAS; e

CONSIDERANDO Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 07 de Março de 2018 às oito horas e quarenta e três (8h43min), as alterações do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS para o quadriênio de 2018-2021 (CMAS).



**DEUSDETE BORGES PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos  
07 de Março de 2018.

**Zilma Alves da Costa Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Nova Nº 720 Centro – Fone (63) 3431-1155 – CEP: 77905-000  
– Angico – TO e-mail: [angico.conselhoassistencia@hotmail.com](mailto:angico.conselhoassistencia@hotmail.com)

